



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 093/2024

A **COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 70.157.896/0001-00, com Sede na Avenida Prudente de Moraes, nº 675, Tirol, Natal/RN (CEP 59.020-505), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus diretores infra-assinados, e a empresa **COOPERATIVA DOS MOTO BOYS DE NATAL - EXPRESSO MOTO**, com Sede na R Alberto Silva, Nº 1332, Tirol, Natal/RN, (CEP 59.022-300), inscrita no CNPJ sob o nº 08.895.399/0001-28, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal infra-assinado, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 093/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **ENTREGA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÓRIO/BANCO, EM VEÍCULO PRÓPRIO, TAL COMO MOTOCICLETA EQUIPADA ESPECIFICAMENTE PARA ESTE TIPO DE OFÍCIO (COM BAÚ DE TRANSPORTE)**, assinado em 17/06/2024, em conformidade com as disposições do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da POTIGÁS**, a **Lei Federal nº 13.303**, de 30 de junho de 2016, e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência, estabelecida no item 4.1 da cláusula quarta do **CONTRATO Nº 093/2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência, estabelecido no item 4.1 da cláusula quarta do **CONTRATO Nº 093/2024**, fica prorrogado por mais 30 (trinta) meses, passando de 30 (trinta) meses para 60 (sessenta) meses, com término previsto para o dia **17/06/2029**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL

3.1. O valor total do **CONTRATO Nº 093/2024**, estabelecido no item 4.1 da cláusula quinta, permanece inalterado em **R\$104.040,00 (cento e quatro mil quarenta reais)**, conforme quadro abaixo:

HISTÓRICO	VALOR GLOBAL (R\$)
Contrato (30 meses)	R\$104.040,00
Aditivo Nº 01 (+30 meses)	-
TOTAL CONTRATADO	R\$ 104.040,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem como fundamento legal as disposições contidas no item 4.1 da Cláusula Quarta do **CONTRATO Nº 093/2024**, bem como no **artigos 68 e 71 da Lei Federal nº 13.303/2016** e nos **artigos 186, 188 e 193 do RILC da POTIGÁS**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros necessários ao atendimento deste **TERMO ADITIVO**, são oriundos de receita própria da **CONTRATANTE**, proveniente da venda de gás natural e estão previstos e disponíveis no Plano Orçamentário da **POTIGÁS**, relativo ao(s) exercício(s) de 2027/2028/2029, na conta: "**PO2027/2028/2029 - Despesas e Custos Operacionais - Itens 1.2.1.7, 2.2.1.8 e 3.2.1.8.**".

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam as demais Cláusulas que não foram objeto de alteração do presente **TERMO ADITIVO**, que permanecem vigentes e produzindo os seus plenos efeitos.

Assim, por estarem de comum acordo, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** firmam este **TERMO ADITIVO**, que reconhecem válido e eficaz, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, que também

assinam e dão cumprimento às exigências e formalidades legais.

Assinado eletronicamente por:

PELA CONTRATANTE

Alyne Valentim Muniz

Diretora Administrativa e Financeira no Exercício da Presidência

Dennis Falcon

Diretor Técnico e Comercial

PELA CONTRATADA

Jose Wellington Silvestre dos Santos

Responsável Legal

CPF: 011.246.974-46

TESTEMUNHAS

Ricardo Wagner Guilhermino Pereira

CPF Nº 595.822.274-00

João Solon de Medeiros Júnior

CPF: 008.477.434-70

Referência: Processo nº 05359020-505.000356/2026-81

SEI nº 44068398



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Wagner Guilhermino Pereira, Gerente de Administração e Suprimentos**, em 10/09/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Solon de Medeiros Júnior, Técnico Administrativo**, em 10/09/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz, Diretor(a) Presidente em Substituição**, em 10/09/2026, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON SILVESTRE DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 11/09/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 15/09/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44068398** e o código CRC **5D3C8DF2**.